



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos Nº 746 - Centro
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82

PORTARIA Nº123/2018

Esperantina/PI, 01 de agosto de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a **Lei Municipal nº 1.075 de 15 de Outubro de 2007**, e

Considerando, o pedido de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** que originou o Processo Administrativo nº 76/2018, requerido em 22/05/2018, e conforme preceitua o art. 23 c/c 29, da lei nº. 1.075/2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Esperantina, e no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, bem como toda a legislação correlata;

Considerando, o **Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Esperantina– ESPERANTINA-PREV**,

RESOLVE:

Conceder a servidora pública, **PERPETUO DO SOCORRO MELO DA SILVA**, professora, RG nº. 748.700 SSP-PI, CPF nº 288.095.723-00, matrícula nº 439, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir desta data, na forma discriminada no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, 01 de agosto de 2018.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita

Numerada, registrada e publicada a presente portaria no primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil dezoito, de acordo com a Lei Orgânica do Município.


Cristiane Gomes de Oliveira
Chefe de Gabinete

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**

Rua Vereador Ramos Nº 746 - Centro

CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538

CNPJ: 06.554.174/0001-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**PROCESSO Nº. 076/2018**

A.	Vencimento, de acordo com o art. 1, da Lei nº. 1.356 de 05 de fevereiro de 2018 que regulamenta no Município de Esperantina – Piauí o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica e dá outras providências.....	R\$	3.511,15
B.	Adicional por tempo de Serviço, de acordo com o art. 80 da Lei n.º 847 de 18 de junho 1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Esperantina/PI.....	R\$	702,23
	TOTAL A RECEBER	R\$	4.213,38
	Esperantina/PI, <u>01</u> de <u>08</u> de 2018. <i>Leila Maria Oliveira Borges Castro</i> Leila Maria Oliveira Borges Castro Coord. Setor Pessoal		